



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Seção de Contratos

## TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI Nº 0013826-40.2023.4.06.8001  
Dispensa de licitação nº 308/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO Nº **001/2024** DE FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL PARA A SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOVERNADOR VALADARES/MG, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR MEIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS E A EMPRESA **MÁRCIO RODRIGUES DA SILVA**.

A **UNIÃO**, por meio do **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, sediada na Avenida Álvares Cabral, 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, Dr. Raimundo do Nascimento Ferreira, por delegação na Portaria N.10/94 - DIREF, de 11/06/2014, todas do MM Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, e a empresa **MÁRCIO RODRIGUES DA SILVA**, com registro no CNPJ/MF sob o nº 26.792.439/0001-98, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 500, Centro, Governador Valadares/MG, neste ato representada pelo Sr. Márcio Rodrigues da Silva, já qualificado nos autos, celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato original:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO:** Com fulcro no nos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133, de 2021, e nos termos do disposto na Cláusula Segunda do contrato, o prazo de vigência ali previsto fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, para o período de **26/01/2025 a 25/01/2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE:** Com base na Cláusula Sétima, o preço unitário do garrafão de 20 (vinte) litros de água mineral passará de R\$10,49 (dez reais e quarenta e nove centavos) para R\$11,00 (onze reais), após aplicação do índice IPC-A - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo IBGE, acumulado entre 28/11/2023 a 27/11/2024, com efeitos a contar de 28/11/2024.

**2.1** Em decorrência da alteração disposta no *caput*, o valor total estimado do contrato será alterado de R\$ 9.063,36 (nove mil e sessenta e três reais e trinta e seis centavos) para R\$ 9.504,00 (nove mil quinhentos e quatro reais), observada a data do efeito financeiro nela estabelecida.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Federal, conforme a Natureza de Despesa nº 339030-07, empenhada com créditos do Programa de Trabalho Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional (PTRES 168312) .

**3.1** Foi emitida a Nota de Empenho 2024NE059, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para atender às despesas inerentes à execução deste contrato no exercício em curso, correndo as despesas dos exercícios subsequentes à conta das respectivas dotações orçamentárias.

**CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO:** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumentos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente digitalmente, para um só efeito.

Márcia Renata de Oliveira Moronda Ponsá

**Diretora da Secretaria Administrativa em Substituição  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**

Márcio Rodrigues da Silva

**MÁRCIO RODRIGUES DA SILVA**



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Renata de Oliveira Maronda Ponsa, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro - em exercício**, em 22/01/2025, às 16:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Rodrigues da Silva, Usuário Externo**, em 24/01/2025, às 11:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1087324** e o código CRC **B3789A58**.

---

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)  
0013826-40.2023.4.06.8001

1087324v2